



Reforma tributária: agenda em disputa

Apresentação 19/09/24

Ursula Peres – EACH/USP

Problemas da abordagem convencional em tributação

- De que maneira o “sistema tributário ideal” pode incorporar os objetivos e instrumentos das políticas social, setorial, regional e ambiental. Sob uma perspectiva sistêmica, não há necessidade de que todas as partes do sistema persigam simultaneamente todos os objetivos.
- Literatura recente que questiona o desenho do modelo ótimo de tributação: Piketty e Saez; revisões pela geração originária formada por James Mirrlees, Peter Diamond, Anthony Atkinson e Joseph Stiglitz.
- Pós crise 2008: questionamento da desigualdade social e dos paraísos fiscais.

Sistema tributário brasileiro

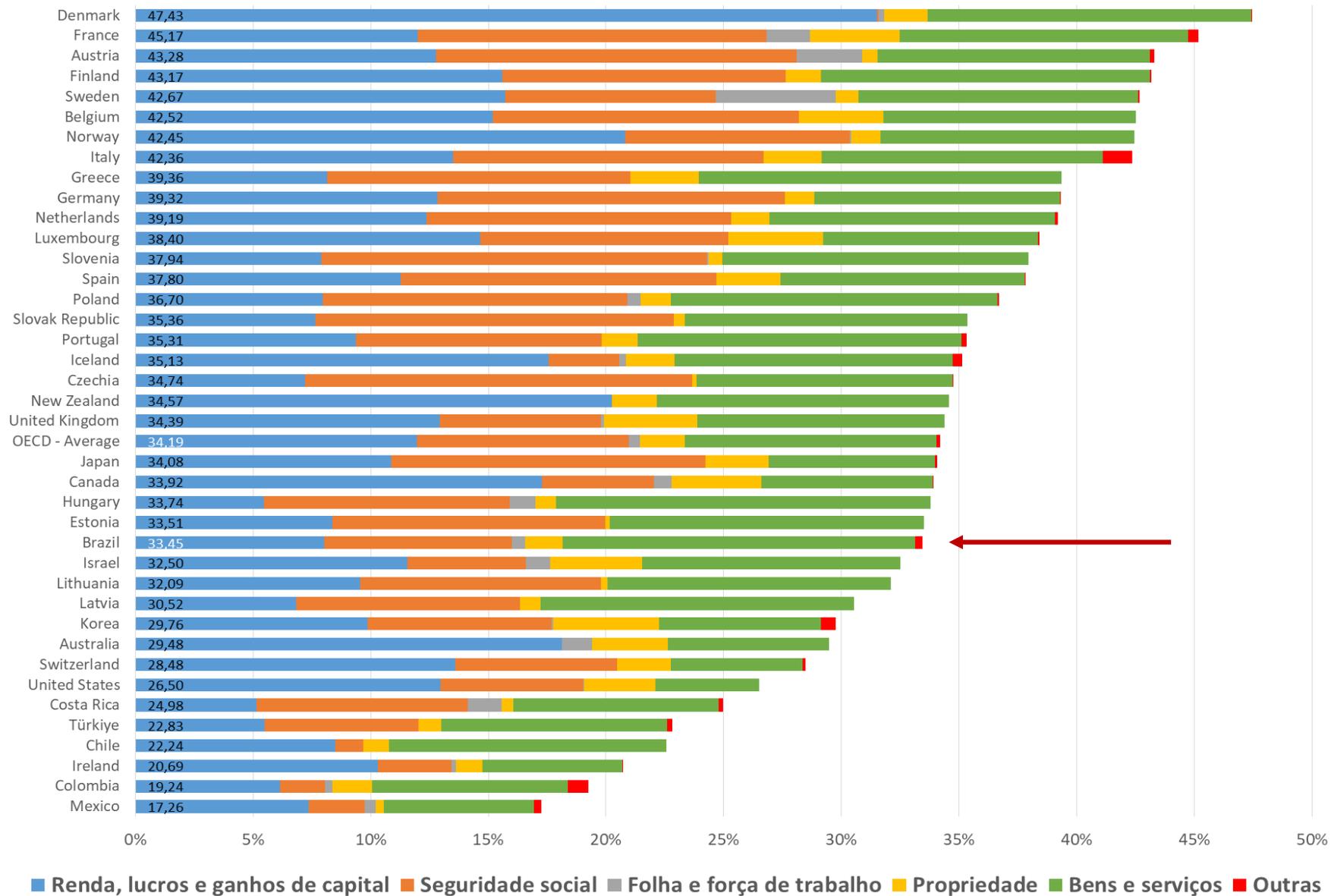
- No Brasil, mais de 40% das receitas tributárias têm origem em impostos sobre bens e serviços, enquanto os impostos sobre a renda e a propriedade estão próximos de um quarto do total. O mais comum entre os países da OCDE (verificado em 19 dos 35 países) é que os impostos sobre a renda e a propriedade sejam a principal fonte de financiamento estatal.
- Níveis relativamente elevados de tributação sobre bens e serviços e sobre a folha salarial e o lucro das empresas (alíquota nominal), cuja contrapartida é o baixo peso da tributação direta sobre a renda das pessoas físicas e sobre o patrimônio.



Gasto social e tributação no Brasil

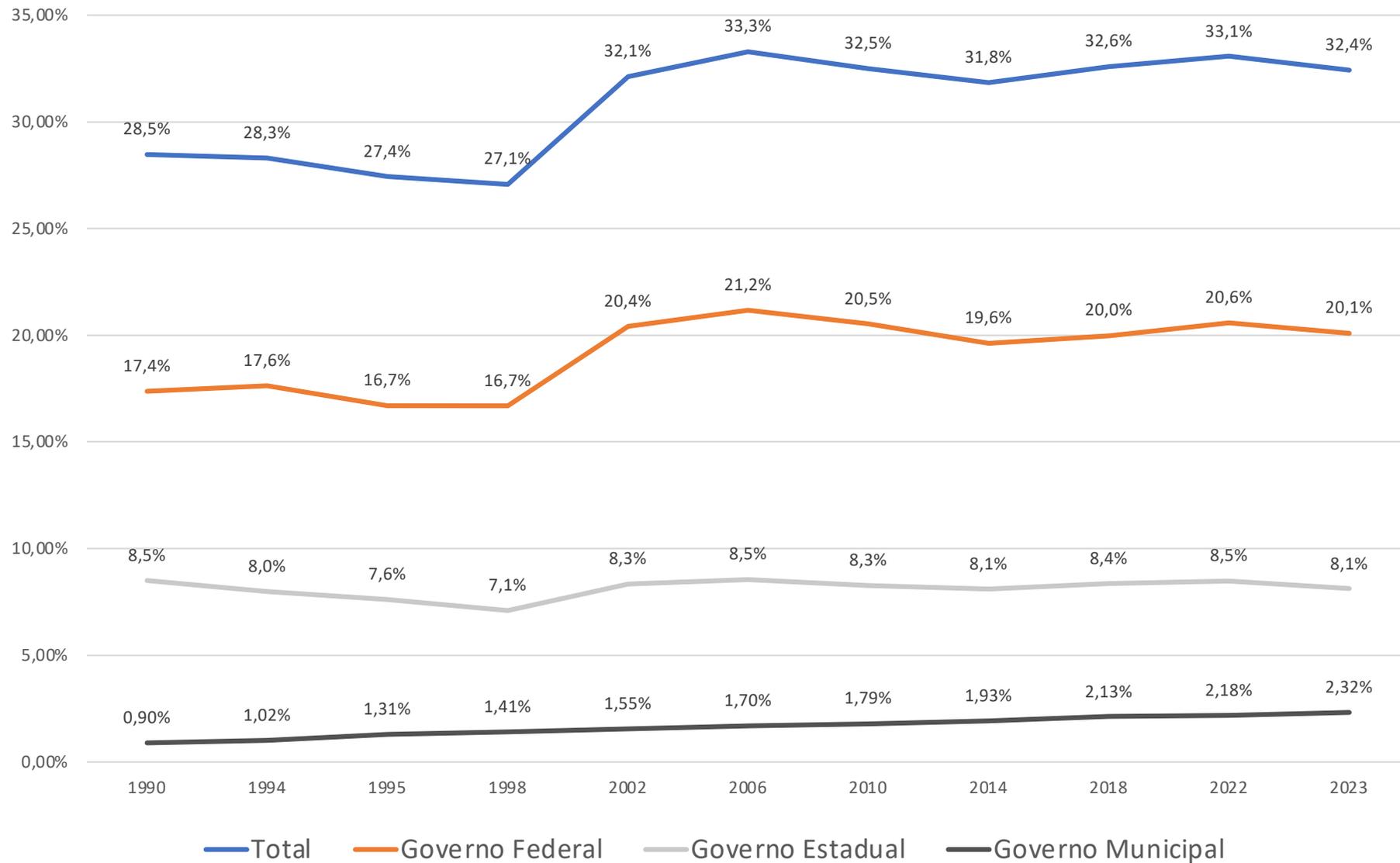
- Dilema no financiamento estatal: ao mesmo tempo que se avançava no projeto de construção do Estado social pela via do gasto - seja pelos benefícios sociais e assistenciais, seja pelos serviços de saúde, educação -, a experiência brasileira tardia se deparou com maior resistência à tributação direta sobre a pessoa física (Peres e Santos, 2020).
- A trajetória de crescimento da carga tributária no Brasil foi dominada por medidas pontuais.
- Ampliou distorções, consolidando uma estrutura com níveis elevados de tributação sobre produção, folha salarial e lucro das empresas.

Receita tributária em 2021 (% PIB)



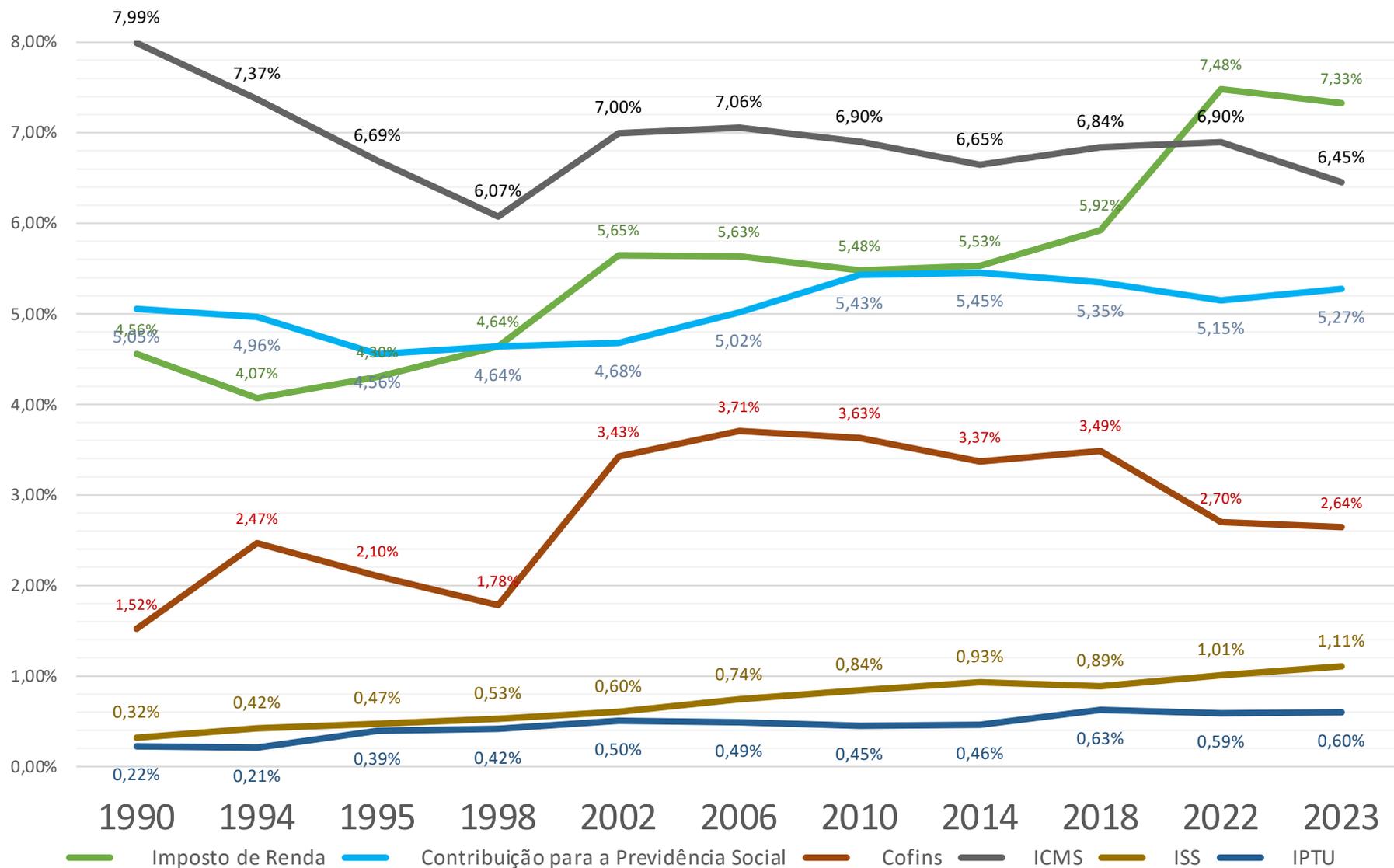
Fonte: Elaboração própria. Global Revenue Statistics Database, Consulta em 24/07/2024

Carga tributária bruta (1990-2023)



Fonte: Elaboração própria - dados da Receita Federal do Brasil reunidos pelo Observatório de Política Fiscal.

Arrecadação por tributo - % PIB (1990-2023)



Fonte: Elaboração própria - dados da Receita Federal do Brasil reunidos pelo Observatório de Política Fiscal.

Características da estrutura tributária brasileira

- Viés anticrescimento
- Fonte de conflitos federativos
- Volatilidade nas finanças públicas
- Efeito regressivo sobre a distribuição de renda



Proposta do Centro de Cidadania Fiscal
Diretores: Bernard Appy, Eurico Marcos
Diniz de Santi, Isaias Coelho e Nelson
Machado

Reforma da tributação de bens e serviços

Principais problemas – Tributos sobre bens e serviços (ICMS, IPI, ISS, PIS e Cofins)

- Base de incidência fragmentada setorialmente;
- legislação complexa, profusão de alíquotas, ajustes de base de cálculo, benefícios fiscais e regimes especiais;
- problemas de cumulatividade, com tributos puramente cumulativos (ISS e parte do PIS/Cofins) e restrições ao aproveitamento de créditos nos tributos não-cumulativos (ICMS, IPI e parte do PIS/Cofins);
- fortes restrições ao ressarcimento de créditos tributários acumulados pelas empresas;
- cobrança do ICMS no estado de origem nas transações interestaduais, o que abre espaço para a guerra fiscal entre os estados e prejudica as empresas exportadoras.

Proposta de criação do IBS

- A reforma tributária foi viabilizada pela Emenda Constitucional (EC) 132/2023 e prevê a criação de um IVA
- O IVA é um imposto não-cumulativo que incide sobre uma base ampla de bens e serviços, desonera completamente as exportações e os investimentos e é cobrado no destino. Um imposto com essas características é, efetivamente, um imposto sobre o consumo, ainda que cobrado ao longo da cadeia de produção e comercialização.

Contextualização | REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária substitui 6 tributos – PIS, Cofins, IOF-Seguros, IPI*, ICMS e ISS – por um IVA Dual de padrão internacional, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), subnacional (de estados e municípios).

Cria o Imposto Seletivo, de caráter regulatório, para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

HOJE

PIS

Cofins

IOF-Seguros

IPI*

ICMS

ISS

APÓS A REFORMA

IVA Dual

CBS

FEDERAL
(substitui PIS,
Cofins, IOF-Seg., IPI)

IBS

SUBNACIONAL
(substitui
ICMS e ISS)

Imposto
Seletivo

* O IPI será mantido para 5% dos produtos hoje alcançados e será extinto no mesmo prazo da ZFM.

Principais características do IBS

- incidência não-cumulativa sobre uma base ampla de bens e serviços;
- adoção do regime de crédito financeiro, pelo qual todo o imposto incidente em etapas anteriores sobre os bens e serviços utilizados na atividade empresarial gera crédito;
- desoneração completa das exportações e dos investimentos;
- incidência “por fora”, ou seja, sobre o preço dos bens e serviços sem imposto;
- alíquota única para todos os bens e serviços (com exceções)
- A alíquota pode ser ajustada ao longo do tempo

Reforma Gradual

- A migração para o novo sistema tributário está prevista para ocorrer de maneira gradual, ao longo do período 2027-2033, e foi concebida sob o pressuposto de que não haverá aumento da carga tributária.
- Para tanto, a Reforma Tributária estabeleceu a diretriz constitucional de manutenção da carga tributária e criou um mecanismo de ajuste com o propósito de alcançar este objetivo, por meio da calibragem das alíquotas de referência do IBS e da CBS.

Lei Geral | ESTIMATIVA DE ALÍQUOTAS

O Ministério da Fazenda atualizou a estimativa das alíquotas do IBS e da CBS, considerando as definições constantes do PLP 68/2024 – Lei Geral do IBS, da CBS e do IBS:

CBS	IBS
8,8%	17,7%
TOTAL	
26,5%	

Reforma Gradual

- A CBS e o Seletivo entram em vigor plenamente em 2027.
- Ou seja, em 2025 será um ano de debates sobre a regulamentação que falta para que, em 2026, o TCU (Tribunal de Contas da União) possa homologar os cálculos do IBS e da CBS até 15 de setembro.
- O Senado terá até 31 de outubro para votar a resolução

Cronograma Previsto

2026:

- PIS e Cofins: Sem alteração;
CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):
Introdução com alíquota de 0,90%;
IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):
Introdução com alíquota de 0,1% estadual;
ICMS e ISS: Sem alteração.

2027:

- PIS e Cofins: Extinção;
ICMS e ISS: Sem alteração;
CBS: Alíquota de 8,7%;
IBS: Alíquota dividida em 0,05% estadual e
0,05% municipal;
IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados):
alíquota reduzida a 0% e mantida para
produtos que possuem incentivos na Zona
Franca; IS (Imposto Seletivo): alíquota e bases
de cálculo serão definidas por meio de Lei
Ordinária.

2028:

- CBS: Alíquota de 8,7%;
IBS: Alíquota dividida em 0,05%
estadual e 0,05% municipal;
ICMS e ISS: Sem alteração.

2029:

- **ICMS e ISS: Redução para 90%;**
IBS: Alíquota aumentada para 10%.

2030:

- **ICMS e ISS: Redução para 80%;**
IBS: Alíquota aumentada para 20%.

Cronograma Previsto

2031:

- **ICMS e ISS: Redução para 70%;**
IBS: Alíquota aumentada para 30%.

2032:

- **ICMS e ISS: Redução para 60%;**
IBS: Alíquota aumentada para 40%;

2033:

- **ICMS e ISS: Extinção;**
IBS: Implementação total com alíquota de 100%.

Destaques importantes

CBS e IBS: Alíquotas finais serão definidas por resolução do Senado, respeitando os limites da Lei Complementar;

IPI: Alíquota reduzida a 0% será mantida para produtos com incentivos na Zona Franca;

Fundo de Compensação de Perdas

Para lidar com as perdas, a Reforma Tributária propõe a criação de um Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiros-fiscais do ICMS.



Esse fundo receberá recursos da União durante um período de oito anos, destinados a compensar a redução dos benefícios fiscais do ICMS suportados pelos entes em razão da transição para o IBS.

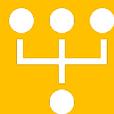
Comitê Gestor IBS



A estrutura organizacional obedece o critério da representação paritária dos entes federativos.



O Comitê Gestor do IBS será composto de Conselho Superior, Diretoria-Executiva e suas diretorias técnicas, Secretaria-Geral, Assessoria de Relações Institucionais e Interfederativas, Corregedoria e Auditoria Interna.



O Conselho Superior, instância máxima da entidade, será formado por 27 membros, representando cada estado e o Distrito Federal, e de outros 27 membros, representantes do conjunto dos municípios e do Distrito Federal.

IBS: benefícios esperados

- simplificação do sistema tributário brasileiro, reduzindo o contencioso e o custo de conformidade tributária;
- ampliação da taxa de investimentos; e
- aumento da produtividade.

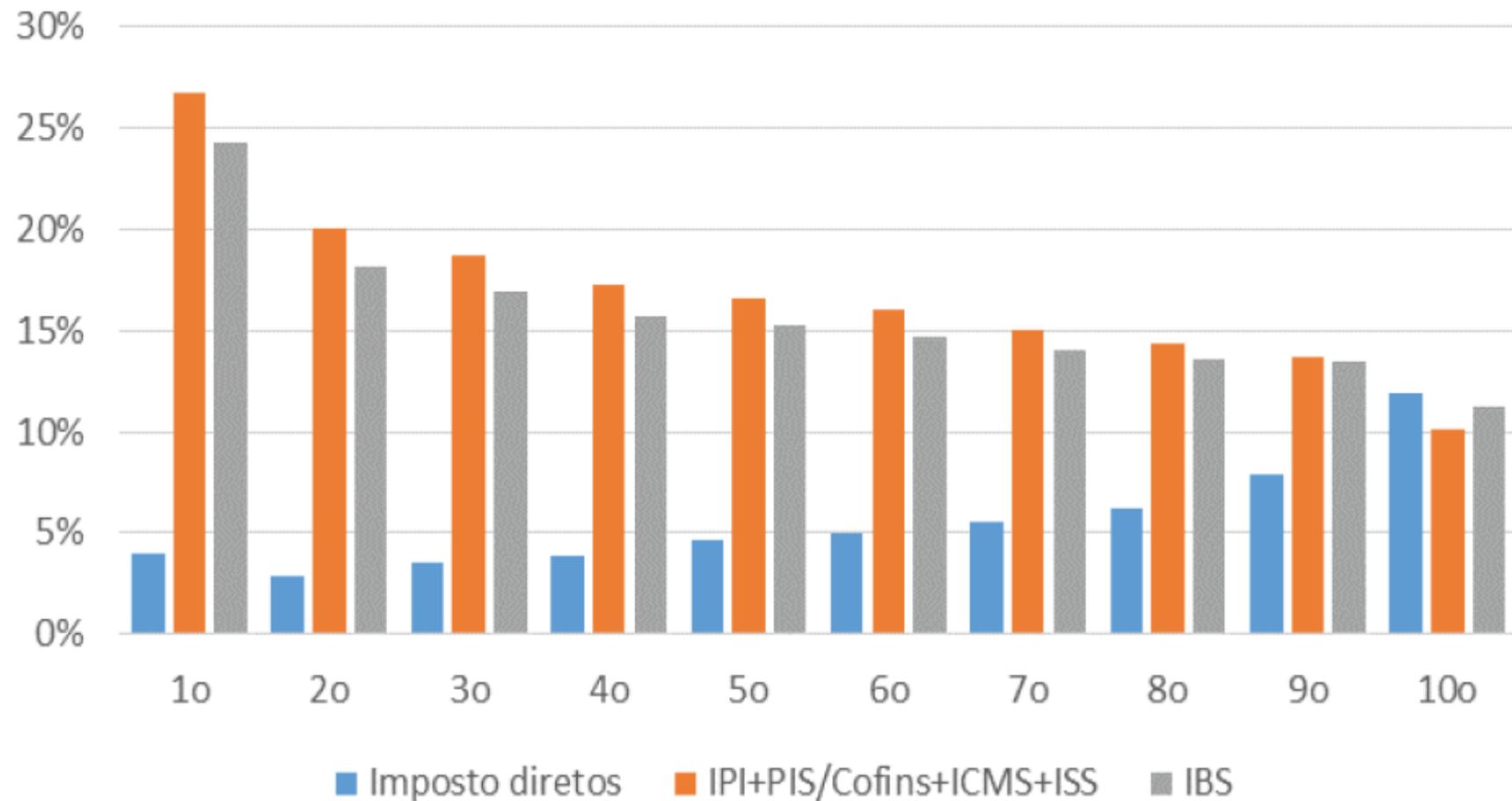
A reforma nos termos propostos não afeta a carga tributária, mas melhora significativamente a qualidade de nosso sistema tributário, tornando-o mais simples, transparente e neutro e beneficiando o crescimento de longo prazo do país.

Lei Geral | **CASHBACK PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

- Benefício direto para **famílias com renda mensal até meio salário-mínimo per capita**, integrado ao Cadastro Único
- **Devolução de:**
 - 100% da CBS e 20% do IBS para aquisição de **botijão de gás** (13 kg)
 - 50% da CBS e 20% do IBS para as **contas de luz, de água e esgoto e de gás encanado**
 - 20% da CBS e do IBS sobre os **demais produtos***
- Previsão de **limites de devolução** para assegurar a compatibilidade entre os valores devolvidos e a renda da família
- **Autonomia federativa** preservada: entes poderão, por lei específica, fixar percentuais superiores (até 100%)

O cashback é um mecanismo inovador que segue as melhores práticas internacionais: **mais eficaz, justo e eficiente**

Peso dos tributos por décimos da renda domiciliar per capita



Expectativas sobre o Impacto da Reforma Tributária

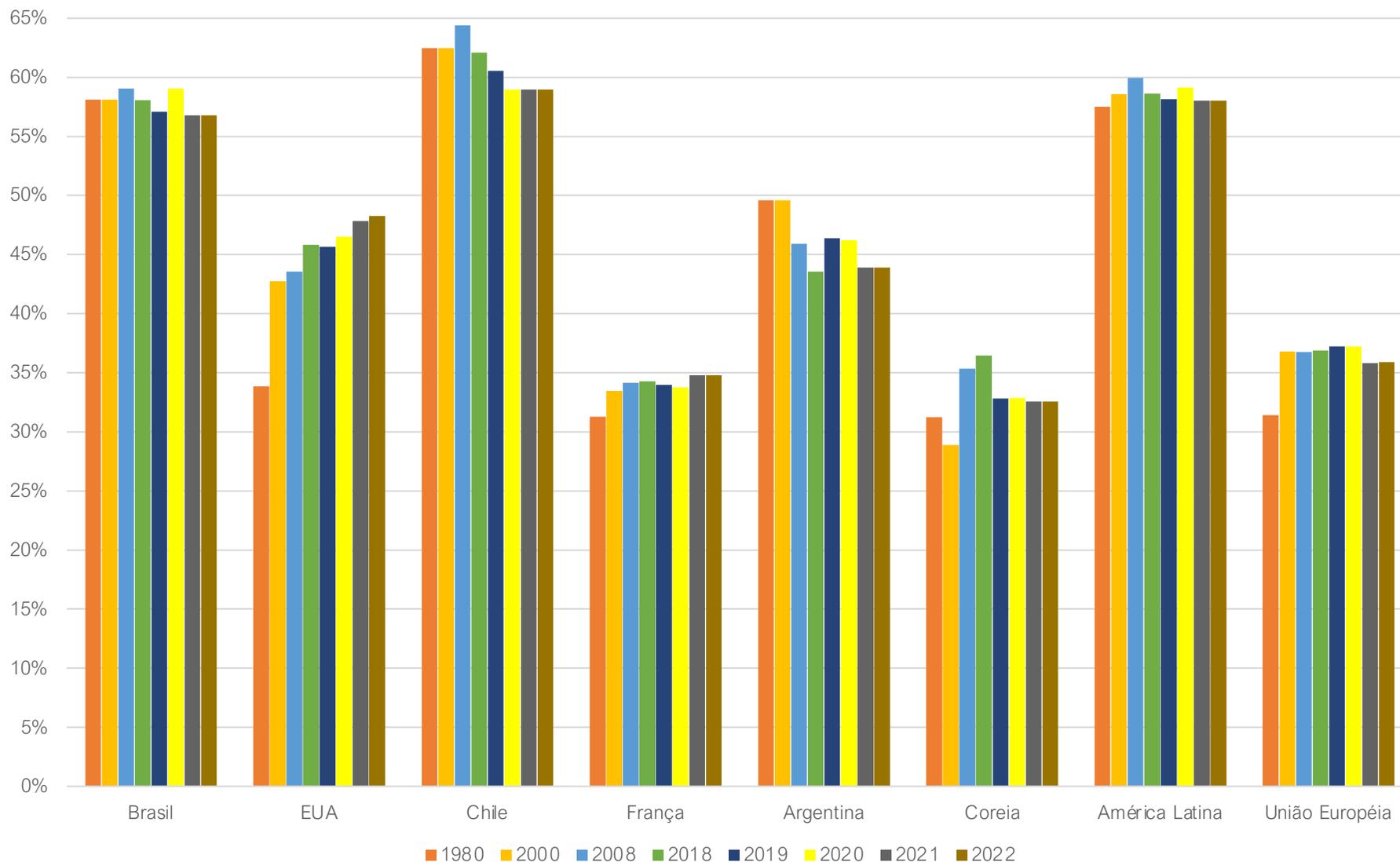
Apresentação Rodrigo Octávio Orair 27/08/2019

Tributação e reforma tributária – EACH – 27/08/2024

Obrigada!

uperes@usp.br

Participação dos 10% mais ricos na renda nacional



Fonte: Elaboração própria.

[Pre-tax national income Top 10% share - https://wid.world/data/](https://wid.world/data/) (Downloaded from wid.world on 26-08-2024 at 19:08:37)